



Folha: _____

Processo: _____

Visto: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Número do processo: 03/2023;
1.2. Protocolo: 222023DOC-S

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A elaboração deste estudo técnico preliminar visa analisar a manutenção do transformador de energia de 225 kVA pertencente a este regional, com base na aprovação de projeto elétrico por parte da concessionária de energia (ENERGISA). Este estudo envolve a identificar e avaliar as necessidades relacionadas à manutenção e instalação do equipamento com vistas a atender a capacidade e às demandas atuais e futuras de energia do novo edifício sede do COREN/SE localizado a rua duque de Caxias, 389, bairro São José.

A descrição da necessidade também pode incluir a identificação de possíveis problemas técnicos, como desgaste natural dos componentes, falta de eficiência energética e deterioração devido a condições climáticas adversas. Além disso, é importante avaliar a disponibilidade de peças de reposição e a facilidade de obtê-las caso sejam necessárias durante a manutenção.

A subestação, apesar de concluída e vistoriada pela ENERGISA, encontra-se desenergizada. Todos os serviços solicitados pela Coelba foram executados, porém sem medidor de energia.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Gestão	Guilherme Diangelis Gomes

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O COREN/SE não dispõe de contrato desta natureza, servindo-se da prestação de serviços contratados para atender suas demandas. Portanto, necessário se faz que o regional realize suas próprias contratações dos serviços necessários ao desempenho das atribuições institucionais;

4.2. Os requisitos da contratação para este projeto:

4.2.1. Qualificação técnica: o contratado deve ter experiência comprovada e conhecimento técnico na manutenção de transformadores de energia;

4.2.2. Equipe técnica: a equipe técnica deve incluir técnicos qualificados e treinados para realizar a manutenção e instalação de forma segura e eficiente.

4.2.3. Prazos de entrega: o contratado deve estabelecer prazos realistas e claros para a realização da manutenção, garantindo que o transformador possa ser mantido de forma oportuna.



Folha: _____

Processo: _____

Visto: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

4.2.4. o contratado deve oferecer preços competitivos e condições financeiras claras, considerando a planilha orçamentária elaborada por engenheiro responsável pela elaboração de projeto.

4.2.5. Segurança que o contratado deve seguir as normas e regulamentos de segurança aplicáveis e fornecer treinamento adequado para sua equipe técnica.

4.2.6. Garantia que o contratado deve fornecer uma garantia adequada para os serviços prestados e para as peças de reposição fornecidas.

4.2.7. Comunicação que o contratado deve estabelecer canais claros de comunicação com o COREN/SE, garantindo que qualquer problema ou questão possa ser resolvida rapidamente.

4.2.8. Documentação que o contratado deve fornecer toda a documentação necessária, incluindo manuais técnicos, relatórios de manutenção e certificados de conformidade, caso necessário.

4.2.9. Suporte pós-manutenção: o contratado deve fornecer suporte técnico após a realização da manutenção, garantindo que o transformador continue funcionando de forma segura e eficiente.

4.2.10. Sustentabilidade: o contratado deve considerar questões ambientais e de sustentabilidade ao realizar a manutenção, utilizando materiais e técnicas que minimizem o impacto ambiental.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Por não haver qualquer critério de exclusividade ou especificidade que distancie as atividades pretendidas do senso comum, e devido a existência de empresas prestadoras de serviços comuns de engenharia no mercado, não se achou necessário apresentar esse levantamento. A diversidade de fornecedores no ramo permite uma ampla competição neste certame

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A contratação em tela preverá a prestação dos serviços de manutenção e instalação do transformador, considerando projeto elétrico apresentado e a composição listados em planilha orçamentária, com objetivo de energizar a subestação do COREN/SE.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A estimativa das quantidades de serviços a serem contratados é feita com base no levantamento quantitativo dos serviços demonstrado na planilha orçamentária, constante no anexo a este Processo administrativo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 52.424,14 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos). tomando-se por base a pesquisa de preços junto a fornecedores locais.



Folha: _____

Processo: _____

Visto: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

8.2. Mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação: Caso algum material ou serviço específico seja necessário e não conste da tabela SINAPI ou ORSE, além de não ter sido previsto antes da contratação, será verificada a possibilidade de um aditivo contratual, seguindo todos os trâmites e regras da legislação aplicável.

8.3. Justifica-se a não utilização da plataforma de registro de preços, visto que os itens que compõe o serviço a ser executado não refletirá as características necessárias à composição deste projeto.

8.4. Diante da especificidade da finalidade de contratação e objetivando complementar a pesquisa de preços, quando da confecção do Projeto Básico, a Equipe de Planejamento poderá formalizar junto às empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

8.5. Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a possível pesquisa de preços de mercado. Nos autos do processo poderá constar o Mapa Comparativo de Preços, como também o cálculo do valor total estimado da contratação.

8.6. Assim, a aquisição mostra-se viável por meio da Dispensa de Licitação., com base no art. 75 da lei 10.133, atualizada através do DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na nova lei de Licitações e Contratos Administrativos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento por se tratar de item único.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. A presente contratação ocorre de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

ITEM NO PPA	DESCRIÇÃO DO ITEM
35	Contratação de serviços auxiliares que permitam a conclusão do novo edifício sede do regional

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Garantir o desempenho das atividades institucionais do COREN/SE no interesse da Administração;

12.2. Aumento da vida útil do transformador, prolongando sua durabilidade e evitando paradas não planejadas.

12.3. Garantia de segurança elétrica, garantindo que funcione de forma segura, evitando riscos elétricos e incêndios.

12.4. Conformidade regulatória, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis, evitando sanções e multas.

12.5. Disponibilidade de energia, garantindo a disponibilidade de energia, evitando interrupções no fornecimento de energia elétrica.



Folha: _____

Processo: _____

Visto: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

12.6. Confiabilidade do sistema, garantindo a continuidade dos negócios e das atividades humanas.

12.7. Melhoria da qualidade da energia elétrica, garantindo que a qualidade da energia elétrica seja mantida, evitando problemas como interrupções e distorções na rede elétrica.

12.8. Otimização do desempenho, otimizando o desempenho do equipamento, aumentando sua capacidade de transformação de energia elétrica.

12.9. Conformidade com as normas de meio ambiente, garantindo que o equipamento esteja de acordo com as normas ambientais aplicáveis, evitando impactos negativos ao meio ambiente.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1. Não haverá necessidade de adequação do regional para a execução dos serviços.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

14.1. Visando minimizar os possíveis impactos ambientais que poderão advir da presente contratação, o COREN/SE irá exigir o cumprimento das orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental e a Contratada deverá cumprir com tais normas em todas as fases da execução dos serviços. Alguns dos impactos possíveis incluem:

14.1.1. Contaminação do solo e da água: a descarga inadequada de lubrificantes e outros materiais utilizados durante a manutenção pode contaminar o solo e a água, prejudicando a saúde humana e o meio ambiente.

14.1.2. Produção de lixo: a manutenção de transformadores pode resultar na produção de lixo, incluindo embalagens, equipamentos e peças de reposição descartadas.

14.2. Para minimizar esses impactos ambientais, é importante adotar critérios e práticas de sustentabilidade na manutenção de transformadores de energia, incluindo:

14.2.1. Uso de veículos eficientes em termos de energia: o uso de veículos elétricos ou híbridos para transportar ferramentas e equipamentos de manutenção pode minimizar as emissões de gases de efeito estufa.

14.2.2. Descarga adequada de lubrificantes e outros materiais: é importante descartar adequadamente os lubrificantes e outros materiais utilizados durante a manutenção, evitando a contaminação do solo e da água.

14.2.3. Reciclagem e reutilização: é importante reutilizar e reciclar peças de reposição e outros materiais utilizados na manutenção, minimizando a produção de lixo.

14.2.4. Treinamento e conscientização dos funcionários: é importante treinar os funcionários envolvidos na manutenção sobre práticas sustentáveis e conscientizá-los sobre a importância de minimizar o impacto ambiental.

14.2.5. Monitoramento de emissões: é importante monitorar as emissões de gases de efeito estufa durante o processo de manutenção e adotar medidas para minimizá-las.

14.2.6. Cooperação com fornecedores: é importante trabalhar com fornecedores que tenham práticas sustentáveis e que forneçam materiais e equipamentos com baixo impacto ambiental.

14.2.7. Controle de resíduos: é importante implementar medidas para controlar a geração de resíduos durante a manutenção e garantir que eles sejam descartados de forma adequada.



Folha: _____

Processo: _____

Visto: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

16.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17. MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Aracaju, 15 de fevereiro de 2023

Guilherme Diangelis Gomes
Matrícula 123

Andrea Garcia Moreno de Carvalho
Matrícula 119

Rômulo Soares Pena
CREA 0512957720BA

Engenheiro civil responsável pela elaboração de projetos através de contrato 07/2021